



Edital nº 01/2024

O CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI torna público o **processo de seleção de vagas** para atuação no projeto CIRCO LUZ, nos seguintes termos:

1. Apresentação da iniciativa

O Centro de Convivência É de Lei é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua desde 1998 na promoção da redução de riscos e danos, sociais e à saúde, associados à política de drogas. Somos o primeiro centro de convivência do Brasil voltado para pessoas usuárias de drogas e afetadas pela política de drogas.

Nossa organização é referência nacional e internacional na área de redução de danos, atuamos com ações diretas, ensino, pesquisa, comunicação e incidência política. Representamos milhares de pessoas que têm direitos violados e ampliamos suas vozes para que o mundo as ouça.

Em 2024 a entidade desenvolverá o projeto CIRCO LUZ, apoiado através de emenda parlamentar da Deputada Erika Hilton, que derivou no Termo de Colaboração nº 964822/2024, firmado junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Para este projeto, precisaremos das vagas listadas abaixo.

2. Vagas Coordenação Executiva

- Coordenação Geral I
- Coordenação Geral II
- Coordenação executiva
- Coordenação de comunicação
- Produção executiva - Núcleo circense
- Produção executiva - Projeto geral
- Produção executiva - Arquitetura

3. Requisitos:

O/A interessada/o nas vagas deverão:

(i) Ter formação ou experiência comprovada na área de Ciências Humanas e Sociais, Produção cultural, Artes Plásticas, Teatro, Dança, Arquitetura e áreas correlatas;

(ii) Ter experiência com gestão de projetos e no manejo de verbas públicas;

(iii) Contar com alguma experiência junto a associações, ONGs, cooperativas, movimentos sociais ou tenha proximidade com pautas sociais e entidades sem fins lucrativos;

(iv) Ter interesse e compromisso para atuar com a legislação do Terceiro Setor / Organizações da Sociedade Civil, em temáticas sobre a gestão social destas entidades;

(v) Ter disposição para dialogar com lideranças sociais

(vi) Ter dinamismo e iniciativa, inclusive para resolução de demandas junto a órgãos públicos e privados (cartórios, etc);

(vii) Apresentar empenho e pro atividade para realizar comunicação verbal e escrita, além de trabalhar em equipe;

(viii) Preferencialmente familiarizado com o território da luz/Cracolândia ou outras populações de vulnerabilidade e drogadição



(ix) Ter disponibilidade para acompanhar as atividades do CIRCO LUZ, incluindo nos finais de semana (eventualmente).

No processo de seleção, serão levados em conta aspectos como raça, PCD, gênero/diversidade e classe, além da variedade de trajetórias acadêmicas e pessoais.

3.1 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas e cronograma. Cronograma do processo seletivo:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	28/10/2024 a 11/11/2024
Resultado da análise de Currículos	12/11/2024
Entrevistas	15/11/2024
Resultado Final	16/11/2024
Previsão de Início de Trabalho	Dezembro de 2024

3.2 Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de e-mail (gestao@edelei.org), onde os documentos devem ser anexados em formato pdf, com enquadramento e resolução que permita a identificação das informações.

3.3 Os documentos a serem apresentados são:

(i) Curriculum Vitae ou cópia do currículo Lattes;

(ii) Carta de apresentação, relatando os motivos do interesse da/o candidata/o na vaga, destacando o contato que já possui com OSCs, entidades sem fins lucrativos ou movimentos sociais, em no máximo 01 (uma) lauda;

3.4 Avaliação de currículos e documentos e convocação para entrevistas - Após análise de currículo e documentos, em caráter eliminatório, haverá convocação da/o candidata/o selecionado/a para entrevista. O comunicado será realizado por e-mail apenas para aqueles pré-selecionados/as.

3.5 Entrevistas - As entrevistas serão realizadas de forma virtual em horário e link disponibilizado pelo Centro de Convivência É de Lei por e-mail.

3.6 Resultado Final - O resultado final do processo seletivo será informado no dia 16/11/2024. O resultado será definitivo, não havendo possibilidade de recurso ou reconsideração. Após o resultado, o/a candidato/a aprovado/a será convocado/a para tratar das medidas necessárias para iniciar os trabalhos em dezembro de 2024.

4. Remuneração - O valor das vagas corresponderá a uma carga horária de atividade e uma remuneração respectiva. Seguem listadas abaixo. Todas são para trabalho híbrido (*home office* + presencial). Os trabalhos presenciais serão realizados na Rua Lettiere, 65 – Bela Vista – São Paulo / CEP: 01320-030



Nome da vaga	Jornada de trabalho	Valor de remuneração
Coordenação Geral I	30hrs/semana	R\$5000,00
Coordenação Geral II	30hrs/semana	R\$5000,00
Coordenação executiva	30hrs/semana	R\$5000,00
Coordenação de comunicação	30hrs/semana	R\$5000,00
Produção executiva - Núcleo circense	20hrs/semana	R\$3000,00
Produção executiva - Projeto geral	20hrs/semana	R\$3000,00
Produção executiva - Arquitetura	20hrs/semana	R\$2000,00

5. Disposições finais

- (i) Qualquer dúvida ou dificuldade para participação na seleção, entrar em contato pelo e-mail: financeiro@edelei.org.
- (ii) O resultado desta seleção poderá ser aproveitado no surgimento de novas vagas.
- (iii) Os casos omissos serão resolvidos pelo É de Lei.

São Paulo/SP, 5 de novembro de 2024

Ana Luiza Uwai – Diretora Geral